



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 364/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizado no Sítio Saquinho, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 20,82 hectares, de interesse de **FERNANDES E PESCADOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º 47.733.577/0001-76, embasada no Requerimento Nº 450/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 017/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2022.


Msc. Karisla Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

